

DECRETO Nº 156/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

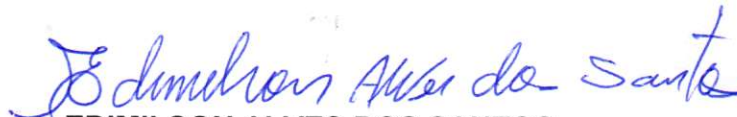
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido Sra. **MARIA VANILMA MARTINS**, ocupante do Cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Outubro de 2022.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

